



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 32/24

Requer a concessão de Regime de urgência especial aos Projetos que mencionam.

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, atendendo a solicitação do Executivo Municipal, requer a concessão de Regime de urgência especial às seguintes matérias:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/24** - QUE AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL ANTECIPAR, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM DISPONIBILIDADE NO LEGISLATIVO.

- **PROJETO DE LEI Nº30/2024** – QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1.275/2023- QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 - E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (IAC, ASS. PAIS E ESTUDANTES E CHAME).

- **PROJETO DE LEI Nº31/2024** – QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1276, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE - AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024 - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

- **PROJETO DE LEI Nº32/2024** – QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1.275/2023- QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 - E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (CONSEP).

Requer também que sejam dispensados os pareceres das competentes comissões.

JUSTIFICATIVA

As Proposições por seus objetivos exigem pronta apreciação, sem o que perderão a oportunidade e eficácia.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2024.

GEOVAN DOS SANTOS – PRESIDENTE

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – VICE-PRESIDENTE

JULIANA MATTAR – SECRETÁRIA